

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COMERCIAL DIMEL LTDA

RUA CARAMURU, 791 LOJA
SAUDE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103519085868437400015355001000087003107641975001

Criado em : 23/08/2019 12:38:46

Prococolo: 135190613811103 - Registrado na SEFAZ em: 23/08/2019 12:43:39

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 60.746.948/0283-94

Nota Fiscal: 000.087.003 - Série: 001



3519 0858 6843 7400 0153 5500 1000 0870 0310 7641 9750

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

item 1 unidade caixa

item 4 unidade caixa

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*